



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **081518/2019-75 – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – CGI/GR;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convalidar os atos praticados pelos atuais membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS da Universidade Federal do Espírito Santo- Ufes de novembro de 2019 até a presente data.

**Art. 2º** Prorrogar o mandato dos atuais membros até a homologação dos novos representantes por meio de processo eleitoral.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE